

**PORTARIA GP/CMSF Nº 027/2024-DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE
MAIO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais
CONSIDERANDO que no dia 30 de maio de 2024 será celebrado o Dia de São Fernando, feriado municipal, e também o feriado de Corpus Christi.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo é uma prática que visa a harmonização das atividades públicas e privadas, respeitando os interesses da administração pública e dos cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da poder legislativo Municipal, no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 34644046

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/05/2024.
EDIÇÃO 1908. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>